



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

AMADU SADJO BALDE

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado com base em reunião familiar - Prole**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, **no prazo de 30 dias**, conforme art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial Nº 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, **sob pena de extinção do processo**, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- cópia do documento de indentidade da genitora da menor;
- comprovante do depósito de valores em favor da menor, relativas aos últimos seis meses;
- certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos.

A documentação deve ser apresentada na sede do Núcleo de Registo de Estrangeiros da DELEMIG/SR/PF/MG, situada na Av. Francisco Deslandes, 900, Anchieta, Belo Horizonte/MG, entre as 08:00 e as 16:00.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 24/04/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6441135** e o código CRC **B878C813**.